



PORTARIA Nº 14.747 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

“Coloca à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo/Guaíra a servidora Josi Carla Bianco de Aquino Deocleciano e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 41, I e III DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2040/02 E SUAS ALTERAÇÕES, E:

- Considerando o ofício 49/2025 datado de 06/10/2025 da Exma. Sra. Juíza Eleitoral de Guaíra, Dra. Renata Carolina Nicodemos Andrade, RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedida a servidora **Josi Carla Bianco de Aquino Deocleciano**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE –da Diretoria Municipal da Saúde, para, no período de 06/06/2025 a 05/06/2026, para cumprir suas atribuições no Cartório Eleitoral de Guaíra – Juízo da 169 “Zona Eleitoral”, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo.

Art. 2º - O Cartório Eleitoral de Guaíra – Juízo da 169 “Zona Eleitoral”, deverá até o dia vinte de cada mês entregar no Departamento Pessoal do Município de Guaíra/SP atestado de frequência devidamente assinado pela sua autoridade competente, para recebimento pela servidora de seus vencimentos, e entregar até a data 23/12 de cada ano, o relatório de avaliação de desempenho da servidora naquela instituição.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 16 de outubro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos